



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 3-8-1991

Data de implantação do PJe: 19-11-2015

Jurisdição: Monte Azul, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo.



Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-6-2020, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 8-7-2019

Às 13h30min do dia vinte e nove de junho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de Monte Azul, situada na Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves, 240, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Tatiane David Luiz Faria**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Zilda Aguiar dos Santos e os servidores Ângelo Soares de Andrade, Islan Maria Fernandes Dias Castro, Jandson Alves Rocha, Jânio de Freitas Pereira, Juarez Xavier da Silva, Luziene Silva Jorge, Matheus Pimentel Velloso, Mnason Barbosa De Souza, Rogério Rocha da Cruz e Valdemir Alves da Silva e o estagiário Luiz Otávio Rodrigues Ribeiro. Ausentes os servidores Adelmo Beltrão Leite e Pedro Willian Almeida Damasceno, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 482 processos, distribuídos neste ano até o dia 23-6-2020, apurando-se a média de 7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 12 cartas precatórias até o dia 23-6-2020, das quais 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.



1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 355 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 140 processos foram remetidos neste ano até o dia 23-6-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 4 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 87 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 790 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 206 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados que aguardam decisão do STF, tratando de apreciação do pedido de horas *in itinere*. Processos suspensos conforme Ofícios circulares nºs TRT/NUGEP 12 e 13/2019 e GVP1/9/2019.

Restou verificado que a grande maioria dos processos são casos relacionados a sobrestamento (aguardamento julgamento de outro processo, temas de repercussão geral com suspensão determinada pelo STF) que devem ser lançados como tal, uma vez existir lançamento específico para esse tipo de pendência.

Observou-se, também, que muitos processos foram encaminhados ao arquivo provisório (físicos) e precisam até maio/2020 ser convertidos em autos eletrônicos, nos moldes do artigo 2º da Resolução Conjunta GP/CR n. 112/2019.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 23-6-2020)

(fonte: e-Gestão)



1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	255
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	327
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	11
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	598

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0



		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.848 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.814 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 30 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 23-6-2020.

No ano 2019, até o dia 23-6 havia 1.535 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.039 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 27 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 469 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 23-6-2020, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-6-2020 havia 14 processos:

- a) **procedimentos sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010851/19, 0010175/20, 0011188/19, 0010331/19, 0010531/16, 0011301/16, 0011207/18, 0010157/20, 0001437/15, 0010418/20 e 0010160/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010418/20: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 23-6-2020, 75 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 13 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011703/16, 0010245/18, 0010450/19, 0011147/19, 0010324/20, 0010364/20, 0010290/20, 0010335/20, 0010085/20, 00011165/18, 0010829/18, 0011075/19, 0010959/18, 0010676/18, 0010113/20, 0011164/19, 0010295/20, 0011105/19, 0010095/20, 0010274/20, 0010335/18, 0010038/19, 0000337/15, 0010414/19, 0011354/16, 0010486/19, 0010601/19, 0010715/19, 0010987/19, 0010770/19, 0010001/18, 0011497/17, 0010982/18, 0010597/19, 0010298/20, 0011445/17, 0011099/17, 0010657/17, 010984/19, 0011012/19, 0011128/19, 0010072/18, 0010434/20, 0010431/20, 0010516/19, 0010344/19, 0010811/19, 0010113/19, 0010027/19, 0010033/19, 0010209/19, 0010072/19, 0010924/19, 0010728/18, 0011020/19, 0011120/18, 0011431/19, 0010741/19, 0010841/19, 0010134/19, 0010223/20, 0010945/19, 0011482/17, 0001055/15, 0010412/20, 0010463/20, 0010728/19, 0010729/19, 0011157/19 e 0010858/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



- 0010434/20: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011703/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9e83278 (mais de 10 dias);
- 0010245/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3bc5a4a (mais de 10 dias);
- 0010290/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 539c505 e Id 292db70 (mais de 10 dias);
- 0011165/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d127aa9 (mais de 10 dias);
- 0010038/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 32ee246 (mais de 10 dias);
- 0010414/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id db044a1 (mais de 10 dias);
- 0010001/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bdc5451 (mais de 10 dias);
- 0011445/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0e4eb3a (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010344/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5f100db (mais de 10 dias), Id 022849f (mais de 20 dias) e cumprimento – Id 611f79d (mais de 10 dias);
- 0010113/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7159ab6 (mais de 10 dias);
- 0010027/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 161465b (mais de 10 dias), Id e15f9ec (mais de 20 dias);
- 0010033/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 720581d (mais de 30 dias);
- 0010209/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 59c551f (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 7919101 (mais de 10 dias);



- 0010072/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 176eb8b (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 45d24ca (mais de 20 dias);
- 0010924/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 930312d (mais de 20 dias);
- 0010728/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f825d77 (mais de 10 dias), Id 9fd2736 (mais de 10 dias);
- 0011020/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0f0e48e (mais de 10 dias);
- 0011120/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b1f33a8 (mais de 10 dias);
- 0010134/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 59693f9 (mais de 10 dias).
- 0011482/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d0888d5 - arquivamento (mais de 10 dias);
- 0010728/19: processo arquivado antes da quitação das parcelas do acordo, contrariando a Recomendação Conjunta N. GCR/GVCR/3/2018;
- 0010729/19: processo arquivado antes da quitação das parcelas do acordo, contrariando a Recomendação Conjunta N. GCR/GVCR/3/2018.

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –



Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	27	43
Instrução processo físico	1.112	1.499	-
Instrução processo eletrônico	199	154	160

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo SALA 1	8	7	14-7-2020 – 11 dias úteis
Procedimento sumaríssimo SALA 2			27-7-2020 – 14 dias úteis
Procedimento Ordinário SALA 1	27	7	14-7-2020 – 11 dias úteis
Procedimento Ordinário SALA 2			28-7-2020 – 15 dias úteis
Instrução SALA 1	128	79	9-12-2020 – 113 dias úteis
Instrução SALA 2			2-12-2020 – 109 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 23-6-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (104): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	314	184
---	-----	-----

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	203	242

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	219	244
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	329

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:



Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	96	77
Fevereiro	152	104
Março	141	81
Abril	121	23
Maio	96	14
Junho até 23-6	129	27
TOTAL	735	326

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	18	0,08
Julgados procedentes em parte	492	2,17
Julgados improcedentes	68	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	580	2,56
Extintos sem resolução de mérito	16	0,07
Arquivamento	113	0,50
Desistência	48	0,21
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,03



Total sem exame de mérito	183	0,81
Decisões de conhecimento	763	3,36
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	147	0,65
Decisões na fase de execução	24	0,11
Total	934	4,1

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	28	1,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	9	0,45
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	8	0,4
Total	46	2,3

No mês de maio de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram conciliados 11 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:



Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	195	142
Fevereiro	336	227
Março	251	107
Abril	256	0
Maio	227	47
Junho até 23-6	296	137
TOTAL	1.561	680

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	726	743
Fevereiro	1.069	1.034
Março	1.043	1.307
Abril	1.075	526
Maio	670	1.123
Junho até 23-6	982	1.447
TOTAL	5.565	6.182

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências telepresenciais, durante a pandemia COVID-19, são realizadas na sala número 1 de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, para as de procedimento ordinário e para as instruções.

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências telepresenciais, durante a pandemia COVID-19 são realizadas na sala número 2 de segunda-feira a sexta-feira, a partir



das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, para as de procedimento ordinário e para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declararam as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.229	1.131
Média por dia útil	5,5	5
Processos remanescentes do ano anterior	1.019	679
Sentenças anuladas	7	5
Total de processos para solução	2.255	1.815
Processos solucionados	1.627	1.377
Processos conciliados	700	614
Produção	72,15%	75,87%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,97% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 3,72%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação



jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 23-6-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	135
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	326

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	326
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	483

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	993
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	432

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 23-6-2020)



1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	609
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	425

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.785
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	243

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 23-6-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	425
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	243
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.



Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	609
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.785
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

Paraná - Vara do Trabalho		Monte Azul - 91ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.31	0.76
	I02 - Pendentes	2.390	2.644
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0.00	0.00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	200.48	192.53
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	223.83	232.17



	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2,071.44	1,840.78
	I07 - Taxa de conciliação (%)	44.46	43.60
	I08 - Taxa de solução (%)	121.31	113.95
	I13 - Taxa de execução (%)	178.70	77.64
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27.77	28.36
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59.66	69.95
	I11 - Produtividade por servidor	163.00	156.46
	I12 - Pendentes por servidor	120.85	168.62
Meso	Acervo	0.35	0.42
	Celeridade	0.43	0.42
	Produtividade	0.45	0.56
	Congestionamento processual	0.54	0.63
	Força de trabalho	0.49	0.60
Macro	IGEST	0.4532	0.5256
	Posição IGEST	98	131
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

Fonte: Sistema e-Gestão. Dados gerados em 12/05/2020

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
RS987.995,60	R\$54.869,06

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que padroniza o atendimento prestado no balcão da Secretaria da Vara e a 1/2016, que cria a comissão de desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Monte Azul.



8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações. Também foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) redobrada e intensificada a atividade jurisdicional para imprimir paulatina e constante diminuição do resíduo de processos pendentes de execução, assumindo o magistrado a condução do processo executivo, naturalmente, com a indispensável colaboração de servidores qualificados, de modo a dar expressão prática ao imperativo constitucional da duração razoável do processo de que trata o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Lei Magna;

2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



3) realizado, pelas MM. Magistradas e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

4) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

6) utilizados como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe;

7) cumprida a Recomendação Conjunta N. GCR/GVCR/3/2018, evitando o arquivamento dos autos antes de quitadas as parcelas do acordo.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,99% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 67,52%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,71%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,59%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,94% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 49,81% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,43%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 74,97%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 18,81% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,26%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 200 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 120,77%, não tendo cumprido a meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o tempo médio alcançado foi de 191 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 201 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.



13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

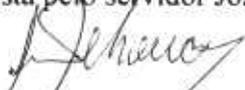
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h40min do dia vinte e nove de junho de 2020, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.07.01 14:10:30 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria